



DECRETO N.º 3.213 DE 08 DE MARÇO DE 2024.

Abre crédito adicional especial e dá outras providências.

CLOVIS ALBERTO MONTAGNER, Prefeito Municipal de Faxinal do Soturno, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 64.000,00 (Sessenta e quatro mil reais), autorizado pela Lei Municipal nº 2.812 de 08 de março de 2024, conforme dotações abaixo:

ÓRGÃO – 09 – Secretaria da Indústria, Comércio, Turismo, Planejamento e Habitação;

UNIDADE – 01 – Secretaria da Indústria, Comércio, Turismo, Planejamento e Habitação;

FUNÇÃO – 23 – Comércio e Serviços;

SUB-FUNÇÃO – 691 – Promoção Comercial;

PROGRAMA - 0115 – Desenvolvimento da Indústria, Comércio e Turismo;

PROJETO - 1099 – Projeto RS Qualificação Município de Faxinal do Soturno.

DESPESA

33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa JurídicaR\$ 14.000,00.

33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa JurídicaR\$ 50.000,00.

Art. 2º Servirá de cobertura da despesa decorrentes desta Lei a redução da dotação orçamentária a seguir, atendendo ao disposto no art. 43, parágrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64.

ÓRGÃO – 10 – Secretaria da Assistência Social;

UNIDADE – 02 – Secretaria da Assistência Social – Recurso Vinculado;

FUNÇÃO – 08 – Assistência Social;



SUB-FUNÇÃO – 244 – Assistência Comunitária;

PROGRAMA – 0118 – Proteção Social Básica;

PROJETO – 01085 – Programa RS Qualificação Faxinal do Soturno;

DESPESA

33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa JurídicaR\$ 14.000,00.

33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa JurídicaR\$ 50.000,00.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE FAXINAL DO SOTURNO, AOS OITO DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.

Clovis Alberto Montagner
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Publicado na Imprensa Oficial
do Município na data da assinatura.

Iramir José Zanella
Secretário da Administração
e Gestão Financeira



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1591-40D8-B884-ECFE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CLOVIS ALBERTO MONTAGNER (CPF 196.XXX.XXX-72) em 08/03/2024 15:24:33 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



IRAMIR JOSÉ ZANELLA (CPF 124.XXX.XXX-72) em 08/03/2024 16:06:45 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://faxinaldosoturno.1doc.com.br/verificacao/1591-40D8-B884-ECFE>